



PORTARIA BOM PREVI Nº 014/2021, DE 21 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-BOM PREVI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 059/2021**, de 13 de abril de 2021,

**R E S O L V E:**

**APOSENTAR COMPULSORIAMENTE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, o servidor do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, Sr. **PAULO VIDAL LOPES**, Fiscal de Tributos, Nível VIII, Faixa 9, Matrícula 10/0885-SMF, de acordo com o Artigo 40, § 1º, inciso II, da CRFB, com redação dada pela Emenda Constitucional 88/2015 e Artigo 17, II, da Lei Complementar nº. 039/2001, de 20/03/2001 (Organização do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos de Bom Jardim).

Os proventos de aposentadoria do Servidor serão no total de **R\$ 3.745,39** (três mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos), de acordo com o apurado por média aritmética.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, 21 de abril de 2021.

**RAUL DE ABREU BEZERRA**  
DIRETOR PRESIDENTE

*Jornal O Macuco, Edição nº496, 23 a 26 de abril de 2021, página 03.*

Jornal O Macuco

PUBLICADO EM: 23 a 26 de 04/2021  
EDIÇÃO: 496  
PÁGINA Nº 03  
SERVIDOR: Paulo